

Proc. Administrativo 334/2025

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 13/01/2025 às 16:50:49

Setores envolvidos:

SA-DLC, SOVU

ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL CONTRATO 106/2022 - EDINÉIA LAUREANO RODRIGUES

Contrato nº 106/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Prezados, considerando a solicitação verbal do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo para que seja substituído da função de Gestor do Contrato 106/2022 e que seja alterado também o fiscal do referido contrato;

Venho por meio deste solicitar que seja incluído como nova Gestora a Secretária de Meio Ambiente, Alice Lusco Salvi, bem como a inclusão de Vilmar José Theodoro como fiscal.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: MAURO BUSANELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/21E5-BD5B-608A-32B8> e informe o código 21E5-BD5B-608A-32B8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21E5-BD5B-608A-32B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 13/01/2025 16:52:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/21E5-BD5B-608A-32B8>



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 14/01/2025 às 08:58:26

segue pedido para parecer jurídico.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 334/2025



De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 14/01/2025 às 09:06:46

Desnecessário o parecer jurídico no presente procedimento, vez que se trata, apenas, de alteração do gestor e fiscal do contrato.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Proc. Administrativo 3- 334/2025



De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 14/01/2025 às 09:25:52

segue pedido para deferimento

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



Proc. Administrativo 4- 334/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 14/01/2025 às 10:37:45

Defiro a presente solicitação.

—

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Proc. Administrativo 5- 334/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/01/2025 às 11:39:59

Setores (CC):

SMA, SOVU-DOSU

anexo aos autos aditivo para assinatura

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

32_5_Aditivo_n_03_Contrato_n_106_2022_Edineia_Laureano_Rodrigues.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Manique Barreto	15/01/2025 11:44:02	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91
	15/01/2025 13:45:41	1Doc	EDINEIA LAUREANO RODRIGUES CNPJ 35.327.488/0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E5FA-EF16-77D9-5B3C**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 106/2022 decorrente do Pregão Presencial nº 56/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua da Republica, 422 – São Cristóvão, na cidade de Pato Branco (85.508-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 35.327.488/0001-40, representada pela Sra. **Edineia Laureano Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº 090.175.039-55 e RG nº 11.131.119-6, (CONTATO: (46) 99110-3640).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL do Contrato nº 106/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação de diversos espaços públicos do município, para atender a demanda das secretarias de: obras viação e urbanismo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A pedido do Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Alice Lusco Salvi, a gestora e Vilmar José Theodoro, o fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 106/2022 de 17 de agosto de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2025.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Edineia Laureano Rodrigues
Edineia Laureano Rodrigues
CONTRATADA

Testemunhas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5FA-EF16-77D9-5B3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 15/01/2025 11:44:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDINEIA LAUREANO RODRIGUES (CNPJ 35.327.488/0001-40) em 15/01/2025 13:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/E5FA-EF16-77D9-5B3C>



Proc. Administrativo 6- 334/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/01/2025 às 09:08:43

anexo aos autos publicações.

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Anexos:

GC_Publicacao_JCP.pdf
GD_Publicacao_AMP.pdf

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 15 de Janeiro de 2025.

13/02/2025	ZEUS COMERCIAL LTDA	34.840.358/0001-44	334.006,00
------------	---------------------	--------------------	------------

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2025. Anderson Marique Barneto, Prefeito.

Proc. 123456789

ITEM	QUANTITY	UNIT	PRICE	TOTAL
1.00	1.00	EA	1.00	1.00
2.00	1.00	EA	1.00	1.00
3.00	1.00	EA	1.00	1.00
4.00	1.00	EA	1.00	1.00
5.00	1.00	EA	1.00	1.00
6.00	1.00	EA	1.00	1.00
7.00	1.00	EA	1.00	1.00
8.00	1.00	EA	1.00	1.00
9.00	1.00	EA	1.00	1.00
10.00	1.00	EA	1.00	1.00
11.00	1.00	EA	1.00	1.00
12.00	1.00	EA	1.00	1.00
13.00	1.00	EA	1.00	1.00
14.00	1.00	EA	1.00	1.00
15.00	1.00	EA	1.00	1.00
16.00	1.00	EA	1.00	1.00
17.00	1.00	EA	1.00	1.00
18.00	1.00	EA	1.00	1.00
19.00	1.00	EA	1.00	1.00
20.00	1.00	EA	1.00	1.00
21.00	1.00	EA	1.00	1.00
22.00	1.00	EA	1.00	1.00
23.00	1.00	EA	1.00	1.00
24.00	1.00	EA	1.00	1.00
25.00	1.00	EA	1.00	1.00
26.00	1.00	EA	1.00	1.00
27.00	1.00	EA	1.00	1.00
28.00	1.00	EA	1.00	1.00
29.00	1.00	EA	1.00	1.00
30.00	1.00	EA	1.00	1.00
31.00	1.00	EA	1.00	1.00
32.00	1.00	EA	1.00	1.00
33.00	1.00	EA	1.00	1.00
34.00	1.00	EA	1.00	1.00
35.00	1.00	EA	1.00	1.00
36.00	1.00	EA	1.00	1.00
37.00	1.00	EA	1.00	1.00
38.00	1.00	EA	1.00	1.00
39.00	1.00	EA	1.00	1.00
40.00	1.00	EA	1.00	1.00
41.00	1.00	EA	1.00	1.00
42.00	1.00	EA	1.00	1.00
43.00	1.00	EA	1.00	1.00
44.00	1.00	EA	1.00	1.00
45.00	1.00	EA	1.00	1.00
46.00	1.00	EA	1.00	1.00
47.00	1.00	EA	1.00	1.00
48.00	1.00	EA	1.00	1.00
49.00	1.00	EA	1.00	1.00
50.00	1.00	EA	1.00	1.00
51.00	1.00	EA	1.00	1.00
52.00	1.00	EA	1.00	1.00
53.00	1.00	EA	1.00	1.00
54.00	1.00	EA	1.00	1.00
55.00	1.00	EA	1.00	1.00
56.00	1.00	EA	1.00	1.00
57.00	1.00	EA	1.00	1.00
58.00	1.00	EA	1.00	1.00
59.00	1.00	EA	1.00	1.00
60.00	1.00	EA	1.00	1.00
61.00	1.00	EA	1.00	1.00
62.00	1.00	EA	1.00	1.00
63.00	1.00	EA	1.00	1.00
64.00	1.00	EA	1.00	1.00
65.00	1.00	EA	1.00	1.00
66.00	1.00	EA	1.00	1.00
67.00	1.00	EA	1.00	1.00
68.00	1.00	EA	1.00	1.00
69.00	1.00	EA	1.00	1.00
70.00	1.00	EA	1.00	1.00
71.00	1.00	EA	1.00	1.00
72.00	1.00	EA	1.00	1.00
73.00	1.00	EA	1.00	1.00
74.00	1.00	EA		

Correio

DO POVO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO Nº	DE DETENTORA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01/2025	BENÍCIO PNEUS LTDA	39.535.062/0001-33	670.368,74
02/2025	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	10.475,00
03/2025	FIRENZE PNEUS LTDA	44.722.796/0001-61	11.202,00
04/2025	G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA	55.428.321/0001-83	12.000,00
05/2025	GAMA PNEUS LTDA	55.623.647/0001-61	98.484,00
06/2025	IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA	03.805.667/0001-50	203.243,60
07/2025	J R PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	49.909.194/0001-31	19.000,00
08/2025	J E PNEUS LTDA	48.910.213/0001-87	84.810,00
09/2025	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	01.795.704/0001-60	165.830,00
10/2025	MAGBA E-COMMERCE LTDA	55.695.599/0001-17	14.780,40
11/2025	PREMIUM PNEUS LTDA	33.054.804/0002-03	34.688,00
12/2025	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	85.056,00
13/2025	ZEUS COMERCIAL LTDA	34.840.358/0001-44	334.006,00

Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:DC582091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE CANCELAMENTO E ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Termo de cancelamento unilateral da ata de registro de preços nº 81/2024 - Pregão Eletrônico nº 33/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: R. K. KASCZUK E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.196.632/0002-96. Considerando o pedido do Assessor técnico, Parecer Jurídico, Deliberação Superior, conforme artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: Cancelar unilateralmente da ata de registro de preços nº 81/2024, a partir de 14 de janeiro de 2025, dando-se o mesmo por encerrado, com abertura do contraditório para a empresa. Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 90/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante, através do Processo Administrativo nº 12.216/2024, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior, de comum acordo entre as partes, fica incluso os veículos, a partir de 27 de dezembro 2024 até dia 26 de dezembro de 2025. Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará o valor de R\$ 19.466,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 07 de janeiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 106/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, CNPJ sob o nº 35.327.488/0001-40. A pedido do Secretária de Obras, Viação e Urbanismo e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Alice Lusco Salvi, a gestora e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:F5A4F5EC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO DECRETO Nº 5205/2025.

DECRETO Nº 5205/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.833,19 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
27.846.0.0004- Devolução de Receitas	
(67) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 221.833,19
FONTE: 00829/01011.09.99.06.18.2.749.0000	156.740,86
(SF) - Lei Paulo Gustavo - Ref Audio Visual	
FONTE: 00830/01011.09.99.06.18.2.749.0000	65.092,33
(SF) - Lei Paulo Gustavo - Ref Demais Linguagens Culturais	
TOTAL	R\$ 221.833,19

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00829/01011.09.99.06.18.2.749.0000	156.740,86
(SF) - Lei Paulo Gustavo - Ref Audio Visual	
FONTE: 00830/01011.09.99.06.18.2.749.0000	65.092,33
(SF) - Lei Paulo Gustavo - Ref Demais Linguagens Culturais	
TOTAL	R\$ 221.833,19

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 14 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Mazur
Código Identificador:BD45FA58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO DECRETO Nº 5206/2025

DECRETO Nº 5206/2025

DATA: 15 de janeiro de 2025

SÚMULA: Nomear, Nei Carlos Alves da Luz para ocupar o cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - NEI CARLOS ALVES DA LUZ, portador da Carteira de Trabalho nº 13497/00033-PR e RG 6.628.169-8/PR, para exercer Proc. Administrativo 334/2025 | Anexo: GD_Publicacao_AMP.pdf (1/1) 12/12